



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2022-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR e com base no Parecer da Conselheira Yara Moretto (doc. SEI 4375358) no processo nº 063789/2021-74, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

I - o Relatório anual de atividades do exercício 2020;

II - o Relatório de Gestão aprovado no Conselho superior da Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR);

III - o balanço e as demonstrações contábeis de 2020 com base nas demonstrações contábeis e parecer de auditoria independente;

IV - a demonstração da participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoal da instituição apoiada em projetos de pesquisa ou extensão para o exercício de 2020;

V - a demonstração da incorporação de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos captados ao orçamento da instituição apoiada para o exercício de 2020;

VI - a demonstração do cumprimento das disposições contidas na legislação sobre a divulgação em sítio de internet mantido pela Fundação (<https://www.funpar.ufpr.br/transparencia>) dos projetos gerenciados, comprovando a transparência, a publicidade e a disponibilidade das informações relativas às parcerias mantidas com a UFPR;

VII - a demonstração da composição do Conselho Diretor da FUNPAR com a participação de mais da metade dos membros indicados pela UFPR; e

VIII - a manutenção do credenciamento da FUNPAR como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/04/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4417183** e o código CRC **2C0F32C7**.